



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 807/2019

Maringá, 08 de maio de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à educação especial e inclusiva do Município, o quanto segue:

1 - são disponibilizadas placas móveis (quadros pequenos) para trabalhar a comunicação alternativa nas salas de aula com alunos autistas;

2 - existe disponibilidade de *notebook ou tablets* para trabalhar os aplicativos com os alunos autistas;

3 - existe disponibilidade de impressoras coloridas para impressão de material de apoio, instaladas e à disposição exclusiva e em tempo integral para os professores que atendem alunos especiais;

4 - existe possibilidade de estender o horário de permanência dos professores de salas especiais além da jornada normal, pagando horas extras ou criando um banco de horas, para que o aluno não sofra interrupção do atendimento diário, o que causa traumas e sofrimentos nos alunos autistas e de inclusão;

5 - é viável uma reanálise do conteúdo programático infantil V da rede municipal de ensino, tendo em vista que vários professores relataram ser muito extenso e cansativo para a idade atendida em sala;

6 - existe possibilidade de que a Semana Pedagógica, realizada em todo início de período letivo, seja direcionada para a interação dos professores com o material que será usado durante aquele período, séries e condições de cada aluno, para que haja um treinamento voltado exclusivamente para o conhecimento daquele material pelo professor que o aplicará em sala de aula;

7 - existe possibilidade de contratação de professores auxiliares para atendimento nas salas com alunos de inclusão do “Infantil 4 e 5”;

8 - existe nas escolas que dão atendimento aos alunos de inclusão, sobretudo portadores da Transtorno do Espectro Autista - TEA, um “Centro Integrado” contendo um “Cantinho Sensorial”, onde possam ser encontrados equipamentos e materiais indicados por especialistas visando o correto aprendizado e desenvolvimento intelecto-motor-sensorial de tais alunos;

9 - existe disponibilidade de *internet* com sinal *wi-fi* em todas os centros municipais de educação infantil, salas de educação infantil e escolas da rede pública municipal, além das salas dos professores, destinado a um melhor desenvolvimento com o uso dos recursos tecnológicos;

10 - existem aparelhos de ar-condicionado em todas as unidades escolares (escolas e centros municipais de educação infantil) visando o conforto térmico dos alunos.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 08/05/2019, às 14:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0132534** e o código CRC **68C169AA**.
